



PREFEITURA DO
BOM JARDIM
 É DE TODOS NÓS
 MUNICÍPIO DO BOM JARDIM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppkvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=16166d0e-b97f-4b60-b63b-3e9a9d23233e>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dividas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	500	Providências	500
- Assistência a enchentes, catástrofes, epidemias, seca, pandemias etc.	500	- Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas discricionárias.	500
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	500	SUBTOTAL	500

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.250	Contingenciar Despesas	4.250
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	4.250	- Contingencimento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	4.250
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	4.250	SUBTOTAL	4.250
TOTAL	4.750	TOTAL	4.750



ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

EXERCÍCIO DE 2022

**ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**



APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2022, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos



MUNICÍPIO DO BOM JARDIM - PE
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2022

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

(Art. 45 da LRF)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO				Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2022 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2022 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2022	VALOR EXECUTADO EM 2022 (R\$)				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
Implantacao de Melhorias Sanitarias Domiciliares nomunicipio de BOM JARDIM - PE						907.500,00		907.500,00
Pavimentacao e recapeamento asfaltico em diversas ruas urbanas do municipio de Bom Jardim						3.342.500,00		3.342.500,00
Subtotal		0,00		0,00	0,00	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Reforma de Escolas e Diversas Obras de Educação					1.500.000,00			1.500.000,00
Subtotal		0,00		0,00	1.500.000,00		0,00	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Reforma de Unidades de Saúde e Diversas Obras de Saúde					1.110.000,00			1.110.000,00
Subtotal		0,00		0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
TOTAL GERAL		0,00		0,00	2.610.000,00	4.250.000,00	0,00	6.860.000,00

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	6.860.000,00
TOTAL	6.860.000,00



PREÂMBULO:

A administração municipal de Bom Jardim durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, terá como prioridade o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como as ações mitigadoras dos efeitos da COVID-19. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas no Plano de Governo do Prefeito durante a campanha eleitoral, e ouvida a população em consulta pública online e audiência pública.

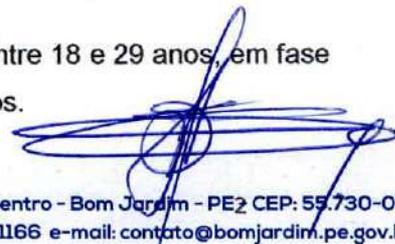
As ações foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

I – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

• ERRADICAÇÃO DA POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos objetivando o atendimento de qualidade a população usuária.
- Garantir a manutenção das ações do Benefício de Prestação Continuada - BPC.
- Fortalecer as ações de enfrentamento ao Covid-19 em todo o território do município.
Implantar e garantir a manutenção de Centros Comunitários de Desenvolvimento.
- Garantir a execução da Gestão do Sistema Único de Assistência Social e manutenção das ações do IGDBF e IGD/SUAS.
- Implantar e garantir manutenção das ações do Programa de Transferência de Renda com condicionalidades.
- Intensificar a promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- Estabelecer parceria com o Sistema “S”, SENAC, SESI e SESC, visando oferecer cursos profissionalizantes, fomentando a geração de emprego e renda à comunidade jovem no município.
- Implantar programas e projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e outros setores da administração, visando contemplar os jovens com idade entre 15 e 29 anos, programas e projetos que terão as denominações e ações abaixo referenciadas:

Jovem Empreendedor – capacitação profissionalmente os jovens com idade entre 18 e 29 anos, em fase de conclusão dos cursos de ensino médio e superior, além dos recém-formados.



Jovem no ensino superior – Preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e o Sistema Seriado de Avaliação - SSA.

Jogos da juventude – Promoção da prática de atividades esportivas de alto rendimento entre os jovens.

- Proteger os direitos de adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de risco, vítimas de abuso e exploração sexual, visando eliminar esse tipo de violência.
- Garantir, continuamente, a alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária e no Plano Plurianual, visando a implementação e a execução de diversas políticas públicas municipais voltadas aos jovens, a exemplo da reativação da Coordenadoria da Juventude, que dará ainda mais vez e voz àqueles que serão o futuro de nossa terra.
- Fortalecer políticas públicas para a concretização da inclusão e integração social das pessoas com deficiência.
- Garantir a manutenção das Ações de Erradicação do trabalho infantil e do AEPETI.
- Garantir a manutenção das atividades do Programa Criança Feliz visando o atendimento de qualidade ao público alvo.
- Regulamentar Legislação Municipal para concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, que visem atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, natalidade, mortalidade e situações de calamidade pública.
- Criar o Programa Auxílio Emergencial Municipal, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos causados pela pandemia do COVID- 19 para a população em vulnerabilidade e sem renda, conforme informações do Cadastro Único.
- Construir a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ambas na sede do Município, garantindo a manutenção dos serviços e atividades.

Implantar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nos Distritos de Tamboatá, Bizarra, Encruzilhada e no Povoado de Pindobinha, para atendimento descentralizado do atendimento ao Programa Bolsa Família e demais programas sociais.

- Implantar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos Distritos de Tamboatá, Bizarra, Encruzilhada e no Povoado de Pindobinha, visando a execução do serviço nas comunidades da zona rural.
- Garantir a execução do atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no CREAS.
- Implantar e garantir a manutenção das atividades de Abordagem Social e de atendimento no domicílio para idosos e pessoas com deficiência pelos CRAS e CREAS.
- Implantar a vigilância socioassistencial com a finalidade de produção, sistematização de informações e indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
- Garantir a manutenção das atividades do Conselho Tutelar e Conselho de Assistência Social.
- Criar os conselhos da Mulher, Juventude, Idoso, de segurança alimentar e nutricional, bem como garantir sua manutenção para a ofertar apoio ao desenvolvimento das ações de controle social.

- Garantir, continuamente, a alocação o de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária e no Plano Plurianual, visando a implementação e a execução das diversas políticas públicas municipais voltadas para as mulheres.
- Implantar o Serviço Móvel de Atendimento à Mulher, integrando ações de educação, saúde, empreendedorismo e oferta de cursos profissionalizantes, visando combater a violência doméstica, a exploração sexual, proporcionando, ainda, atendimento jurídico necessário para apoio as mulheres em risco e vulnerabilidade social.
- Implantar um Centro Especializado de Atendimento as Mulheres - CEAM visando garantir apoio e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.
- Garantir a manutenção do Programa Acessuas - Trabalho
Implantar programas e projetos de complementação de renda ao Programa Bolsa Família, para atendimento as mulheres puérperas objetivando proporcionar melhores condições de saúde às mães e aos bebês.
- Implantar o programa de segurança alimentar visando prevenir e erradicar situações de insegurança alimentar no município.
- Implantar o Programa Ação Itinerante: Cidadania nas Comunidades visando a oferta descentralizada de todos os serviços, programas e benefícios da Assistência Social para todas as localidades do município.
- Instituir a SEMANA DO BEBÊ, que terá por objetivos: contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 3 anos; diminuir as situações de exclusão social decorrentes da gravidez precoce; informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância e; conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão em desenvolvimento no Município de Bom Jardim, tanto no âmbito intersecretarial, quanto no interinstitucional.

• FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

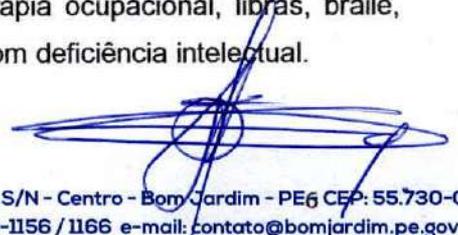
- Priorizar a aquisição direta de alimentos dos produtores rurais do Município para subsidiar os programas sociais e complementar o cardápio destinado a alimentação escolar.
- Apoiar permanentemente os agricultores que comercializam seus produtos na feira livre municipal, visando cada vez mais a ampliação da qualidade e da oferta de produtos, aumentando, conseqüentemente, a renda de todos.
- Estimular a realização de cursos e seminários voltados à qualificação de todos os agentes envolvidos na agricultura e pecuária.
- Promover, inicialmente, a contratação de 02 (dois) Engenheiros Agrônomos e de 05 (cinco) Técnicos Agrícolas, para a prestação de serviços técnicos especializados ao homem do campo.
- Aquisição de 02 (dois) tratores, 02 (duas) motoniveladoras e de 01 (um) caminhão para para apoiar a logística comercial da agricultura familiar.
- Implantar um Banco de Sementes, o qual será criado nas diversas Comunidades rurais.
- Criar Viveiro de Mudas.

- Implementar Projeto de Irrigação em comunidades de reconhecido potencial agrícola.
- Implantar Sistema de Biodigestores para produção de gás natural.
- Garantir a implantação de hortas comunitárias nas escolas da rede municipal.
- Construir sede própria para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- Implantar Programa de Recuperação de Nascentes, para o uso racional da água, na agricultura.
- Fortalecer a produção da Bacia Leiteira do município, visando a criação de Agroindústria voltada o processamento de laticínios.
- Incentivar a criação de peixes, por meio da distribuição de alevinos nas comunidades.
- Criar o curso "Todo Agricultor é Empreendedor" com apoio técnico do SEBRAE, SENAR e também em parceria com Universidade Federal Rural de Pernambuco – URPE, com o intuito de aumentar a produtividade rural e a renda familiar dos agricultores, melhorando assim da qualidade de vida do homem do campo.
- Promover parceria institucional com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, objetivando a implementação da política de reforma agrária no município, realizando o ordenamento fundiário municipal, para fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável.
- Garantir a limpeza periódica e a construção de barreiros, em toda a área rural do município.
- Promover, por meio de profissionais de diversas áreas, palestras sobre agricultura sustentável e meio ambiente nas escolas rede municipal de ensino.
- Apoiar a difusão da agricultura orgânica no Município, em parceria com a AGROFLOR.
- Adquirir os produtos da merenda escolar produzidos pela agricultura familiar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA .
- Aderir ao Programa Garantia Safra, o qual garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão do fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.
- Implantar Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água nas Comunidades Rurais.
- Apoiar o transporte de mercadorias produzidas pelos agricultores para as feiras livres do Município.
- Promover a distribuição de mudas frutíferas em todo o território municipal.
- Desenvolver políticas públicas por meio de programas e projetos de desenvolvimento rural sustentável, expandindo o aprendizado e a qualificação técnica das atividades desenvolvidas pelo agricultor, pela agricultora e também pelo jovem agricultor.
- Ampliar as parcerias com órgãos governamentais como a ADAGRO e IPA, além de fomentar parceria junto ao Banco do Nordeste - BNB, para facilitar o acesso do agricultor a financiamentos públicos para aquisição de implementos agrícolas necessários à produção rural.

- **SAÚDE E BEM-ESTAR**



- Criação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas - LAMAC, propiciando as mais diversas análises médicas em exames oferecidos à população, em integração com o setor de Vigilância em Saúde e com as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Municipais de Saúde
- Criação do Centro Diagnóstico por Imagem - CDI, para realização de exames de raio X, com laudo e sem laudo e de ultrassonografia.
- Criação do Centro de Prevenção e Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e Entorpecentes – CECATE - no Município, por meio de parceria com o projeto desenvolvido pela Fazenda da Esperança.
- Criação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, formado por profissionais habilitados.
- Implantar o Projeto Atendimento Ampliado na Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Umari, com funcionamento de 12h consecutivas para beneficiar os cidadãos que trabalham durante todo o dia e que terão prioridade para atendimento à noite.
- Implementar a criação da Clínica Veterinária Animal, para realização de consultas em animais pertencentes à população de baixa renda, realização de procedimentos de castração e vacinação de animais de rua, para o controle da proliferação de doenças e da população de cachorros e gatos no município
- Ampliar os serviços de saúde voltados para a mulher, incluindo prevenção, diagnóstico precoce e ações para a redução da morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e mortalidade por câncer de mama;
- Garantir Assistência obstétrica qualificada e humanizada em parto e atendimento emergencial, para reduzir a morbimortalidade materna.
- Capacitar continuamente os profissionais do SUS para melhorar atendimento à mulher.
- Fortalecer ações e campanhas de conscientização para prevenção das mais variadas doenças que afetam, em especial as mulheres.
Criar o Programa Saúde da Mulher em Dia, estabelecendo parceria com o Serviço Social do Comércio - SESC para a realização de ações de combate ao câncer de mama e de colo de útero.
- Oferecer qualidade de vida aos nossos idosos será um compromisso constante de nossa gestão, onde teremos as Unidades Básicas de Saúde atuando na prevenção de doenças por meio do acompanhamento especializado e da inclusão de práticas saudáveis.
- Implantar o Programa Medicamento em Casa para garantir aos idosos, em todos os recantos do Município, a entrega de medicamentos de uso contínuo em sua residência.
- Criar o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso (PADI) para acompanhar as condições de saúde da população idosa.
- Implantar o Centro Educacional Especializado - CEE, localizado no centro da Cidade e voltado para as crianças com necessidades especiais, que contará com atendimento de especialidades como: psiquiatria, fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, libras, braile, acompanhamento com assistente social, além de assistência a alunos com deficiência intelectual.



- Fomentar o desenvolvimento da educação municipal, com continuidade da adesão aos Programas Federais e Estaduais como: Plano de Ações Articuladas (PAR); Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Programa Alfabetizar com Sucesso (PAS).
- Construir as Unidades Básicas de Saúde – UBS's, nos Distritos de Bizarra, de Tamboatá e de Encruzilhada, nos Povoados de Freitas e Pindobinha e nas Comunidades de Barrancos e Feijão, além de construir a UBS 19 de Julho, no centro da Cidade, para a execução dos principais serviços básicos em saúde como consulta médica, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.
- Construção de Academias da Saúde em diversas localidades do Município, espaços destinados à prática de atividades físicas, munidas de equipamentos de qualidade e de uso gratuito. As academias terão o acompanhamento de educadores físicos, nutricionistas e fisioterapeutas.
- Construir as Unidades Municipais de Saúde – UMS's, nas seguintes Comunidades: Chã do Caboclo, Lagoa Dantas, Lagoa Comprida, Lagoa da Casa, Macambira, Lagoa de Cobra, Lagoa do Negro, Bela Vista, Boca de Dois Rios e Aroeiras.

• EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ESPORTES

- Criar políticas de valorização dos profissionais de educação, com o pagamento do piso base salarial e a inclusão das 180 horas – aulas para os professores do ensino infantil e fundamental 1.
- Ofertar merenda escolar de qualidade, buscando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e de produtores locais, com ampliação do atual índice de 30% para 42%, fortalecendo assim, a agricultura do Município.
- Adquirir acervos bibliográficos atualizados, biblioteca multimídia, laboratório de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
- Atender aos alunos e professores por meio de equipe multidisciplinar.
- Ampliar o número de vagas de creches e de pré-escolas com a construção de novas creches nos Distritos de Bizarra e de Tamboatá, no Povoado de Pindobinha e na Vila da Cohab.
- Implantar Biblioteca Municipal com salas climatizadas, acervo multimídia e com edições atualizadas de livros.
- Criação da Semana Pedagógica no início de cada semestre letivo, realizando encontros educacionais periódicos, com o intuito de aprimorar a prática docente e enriquecer teoricamente os profissionais da educação.
- Implantação e Manutenção da Política de Formação Continuada e Acompanhamento escolar para educadores da Educação.
- Implantação e Manutenção do Programa de Incentivo à Prática Docente e Bonificação.
- Implementar o Projeto Educador Nota 10, nos moldes da premiação realizada pela Fundação Victor Civita, objetivando reconhecer e valorizar os Professores desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, bem como Coordenadores Pedagógicos e Gestores das escolas públicas municipais.

- Criar Programa Multidisciplinar para apoiar os jovens que estão saindo do Ensino Médio, oferecendo orientação vocacional. Será implementado o programa “Jovem Sonhador” que contará com 2 modelos: Modelo 1: Oferta de curso Pré-Vestibular para os estudantes que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio e ainda para os que já terminaram, mas ainda sonham em cursar uma universidade. Modelo 2: Oferta de cursos Técnico-profissionalizantes, para formação de profissionais como: eletricista, mecânico, pintor, pedreiro, encanador, funileiro, soldador e em áreas como gastronomia, artesanato, enxertia, entre tantos outros, em parceria com o sistema “S” (Senai, Senac, Sesi e Senar).
- Reduzir o analfabetismo funcional dos alunos matriculados em turmas do 4º ao 6º ano, melhorando as habilidades de escrita e leitura, reduzindo, assim, problemas futuros de aprendizagem.
- Criar Programa de Incentivo, por meio de bonificação, para o professor da rede municipal, nas escolas que atingirem o maior índice de desempenho no IDEPE e no IDEB.
- Criar o Projeto ALUNO DESTAQUE, premiando os alunos que obtiverem com os melhores resultados, nas diversas séries da rede municipal de educação.
- Construção e Instalação do Centro de Inclusão Digital.
- Implantação e Manutenção do Centro de Educação Especial.
- Ampliar e manter nas unidades escolares da rede espaços tecnológicos.
- Implantação e manutenção de programa experimental de Robótica nas unidades escolares da rede.
- Implantação e Manutenção do Projeto Gamificando.
- Implantação e Manutenção do Projeto Ler Bem.
- Implantação e Manutenção do Projeto Experiências Exitosas.
- Aquisição e distribuição de fardamento escolar para os estudantes da rede.
- Aquisição e distribuição de kits de material escolar para os estudantes da rede.

Implementar o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo – CECE, no centro da Cidade e em UMARI para aperfeiçoamento e ampliação do currículo escolar regular, oferecendo atividades culturais como música, dança e teatro, novas modalidades esportivas como handebol, voleibol, além de natação, com construção de piscinas. A ajudará na concentração e no desenvolvimento físico de nossos alunos, ofertando, nos contra turnos, ações complementares ao programa regular de ensino municipal.

- Construir novos prédios para as sedes das Escolas Eutímio de Souza Cabral, no Distrito de Tamboatá e Maria Farias de Albuquerque, no Distrito de Encruzilhada, com estruturas modernas que incorporem novas ferramentas tecnológicas voltadas ao aprendizado estudantil.
- Assegurar o acesso de qualidade à internet em toda rede municipal.
- Implantação e Manutenção do Programa Música para todos.
- Aquisição de instrumentos musicais do Programa Música para todos.
- Apoio à criação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis.
- Apoio e Manutenção do Programa Busca Ativa.
- Apoio à implantação do Programa Educação Integrada.
- Restaurar as Escolas Cônego Antônio Gonçalves, localizada no Alto do Paraíso; João de Moura Cavalcante, no Distrito de Bizarra e Josefa Adelina, no Povoado de Pindobinha.

- Melhorar as instalações físicas das escolas para oferecer mais conforto e qualidade de ensino/aprendizagem aos alunos da rede municipal de ensino.
- Aperfeiçoar e ampliar continuamente a oferta de transporte escolar, proporcionando maior conforto e segurança aos estudantes da rede municipal de ensino.
- Ampliar o transporte escolar universitário com oferta de rota universitária para Campina Grande, atendendo aos alunos de universidades públicas e particulares da Paraíba.
- Ampliar e requalificar Creches e Pré-escolas.
- Construir os Ginásios Poliesportivos do Povoado de Lagoa Comprida e da Comunidade de Aroeiras.
- Construção do Prédio da Secretaria de Educação.
- Criação e manutenção do Diário de Classe Eletrônico.
- Implantação e Manutenção de Programa de Correção de Fluxo Escolar.
- Implantação e Manutenção do Programa Avançar Mais (Reforço Escolar).
- Implantação e Manutenção de Programa Pré-Vestibular.
- Implantação e Manutenção de Programa de qualificação profissional.

• IGUALDADE DE GÊNERO

- Investir em ações que visem o combate ao racismo, homofobia, e qualquer tipo de preconceito;
- Realizar formação permanente dos servidores nas questões relacionadas aos direitos humanos, visando um atendimento que elimine qualquer manifestação de discriminação;

• ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

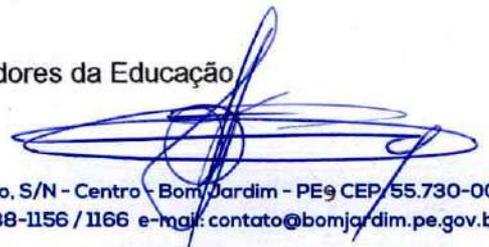
- Limpeza de açudes e barreiros;
- Captar junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e também por meio de parcerias público/privadas, recursos necessários para viabilizar a implantação do Sistema de Saneamento Municipal.

• ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

- garantir que todos tenham "acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia".

• TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

- Promover a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação.



- Promover Concurso Público, mediante o estudo das necessidades da administração municipal em todos os seus setores.
- Reformular e modernizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, adequando-o às legislações vigentes.
- Melhorar a arrecadação tributária, mostrando transparência e eficácia na aplicação dos impostos arrecadados, a exemplo do IPTU, sendo este revertido em melhorias concretas em benefício dos bairros e comunidades.
- Implementar o Programa Servidor Capaz, com realização de capacitações profissionais permanentes, por meio de Convênio com a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado entre outras parcerias, primando pela valorização do Servidor como peça fundamental na construção de um serviço público cada vez melhor, garantindo princípios como a eficácia, a eficiência, qualidade e controle;
- Ampliar e aperfeiçoar o acesso online, rápido e eficiente, para atendimento às demandas dos contribuintes, a exemplo da emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NFS-e e de Certidões de Situação Tributária.
- Implementar a criação das Regiões Administrativas Distritais – RAD's no Distrito Sede [abrangendo a Cidade e localidades fronteiriças]; no Distrito de Umari [abrangendo a Cidade e localidades fronteiriças]; no Distrito de Encruzilhada [abrangendo a Sede do Distrito e localidades do entorno]; no Distrito de Bizarra [abrangendo a Sede do Distrito e localidades do entorno] e no Distrito de Tamboatá [abrangendo a Sede do Distrito e localidades do entorno] visando o gerenciamento integrado das ações administrativas municipais, em consonância com os pontos estabelecidos neste Plano de Governo.
- Promover a Modernização da Gestão, por meio da desburocratização de processos administrativos, a reestruturação organizacional e a inovação digital, inclusive com a formalização de Convênio com Bancos e Lotéricas, visando o pagamento de taxas e outros tributos por meio de boleto bancário.
- Promover a revisão do Código Tributário Municipal, adequando-o às legislações vigentes.
- Fortalecer a Controladoria Geral do Município para monitoramento de todas as ações no âmbito administrativo, fiscal, tributário e contábil.
- Adequar as informações a serem dispostas no Portal da Transparência do Município, às exigências da Legislação, em especial ao cumprimento das determinações contidas na Lei de Acesso à Informação.
- Desenvolver e estruturar processos que incentivem a criação de um ambiente favorável aos negócios de micro e pequenas empresas, de geração de renda, de programas de capacitação técnica e de incentivo ao crédito produtivo e fortalecimento das atividades produtivas com alto impacto na geração de empregos.
- Propiciar incentivos fiscais e infraestrutura para viabilizar a instalação de agroindústrias no Município.

• **INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

- Implantar o Distrito Industrial do Município, que será localizado no Distrito da Encruzilhada, visando a atração de empresas dos mais diversos ramos para o Município de Bom Jardim, sendo concedidos a

estas, incentivos fiscais, como forma de alavancar a criação de empregos, fomentando a renda das famílias para o fortalecimento da economia local.

- Implantar o novo PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, a ser elaborado com a participação da população, o qual visa orientar a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município, sendo um instrumento necessário para o planejamento urbano e obrigatório nos municípios com mais de 20 mil habitantes, em atendimento às normas estabelecidas pelo Governo Federal.
- Revitalizar e arborizar todas as praças, canteiros centrais e demais áreas públicas do perímetro urbano da cidade, áreas urbanas isoladas (Distritos) e da área rural do Município.
- Criar o PROJETO "FEIRA NOS TRINQUES", reordenando os espaços das Feiras Livres no Município, garantindo, assim, mais comodidade e segurança aos comerciantes e consumidores, aumentando a movimentação financeira do setor e empreender em parceria com o PRORURAL e parcerias público-privadas, a revitalização dos bancos de feira.
- Promover a construção do novo Matadouro Público da sede do Município, bem como do Distrito de Umari.
- Promover a reforma do Mercado Público Municipal na sede do Município, com a construção de boxes para a comercialização de diversas mercadorias.
- Reconstruir o Banheiro Público Municipal com espaço amplo e acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência.
- Asfaltar a nova curva de Solon, implantando sinalização e moderna iluminação com lâmpadas de LED.
- Asfaltar diversas ruas dos Distritos de Umari, Tamboatá e de Bizarra, além de ruas nos povoados de Freitas, Lagoa Comprida, Pindobinha e Lagoa do Negro.
- Construir a Avenida Panorâmica, como complemento à Avenida Íris Vieira Souto Maior, fazendo a interligação com a PE-88, visando destravar, definitivamente, o trânsito na Cidade, especialmente em dias de feira livre e quando da realização de festividades em ruas do centro.
- Construir o Parque Municipal da Pedra do Navio, oferecendo mais lazer e o contato permanente dos munícipes e visitantes com a natureza, valorizando assim um dos mais belos e singulares cartões postais do nosso Município, que é a nossa Pedra do Navio.
- Implantar melhorias na MOBILIDADE URBANA, promovendo o disciplinamento do trânsito, por meio de ações como: sinalização viária de ruas e avenidas; implantação das paradas de embarque e desembarque de passageiros de transporte alternativo de táxi comum e de toyotas e ainda de carga e descarga de mercadorias; instalação de abrigos nas paradas de mototáxis na cidade, distritos e área rural do Município.
- Criar Linhas regulares de Transporte de Passageiros entre o Centro da cidade, os Distritos, Povoados, Vilas e Comunidades.
- Construir ponto de apoio para o transporte de passageiros na Vila Nova Itagiba e na Vila da Cohab.
- Construir o Terminal Rodoviário do Distrito de Encruzilhada, integrando o sistema de transporte de passageiros entre o Município de Bom Jardim e o Município de João Alfredo.
- Criar e implementar legislações municipais que atendam as prerrogativas municipais dispostas no Estatuto das Cidades, entre as quais: Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas, Código de Obras e de Zoneamento Urbano, o qual irá dispor sobre a criação de Bairros, sob a supervisão e orientação do IBGE.

- Viabilizar o Cadastramento Municipal dos Mototaxistas, visando a fixação de antigos e de novos pontos, propiciando organização e segurança para os usuários dessa modalidade popular de transporte, no Município.
- Promover a Regularização Fundiária Urbana, em atendimento à Lei Federal nº 11.977/2009, sobretudo para atender a regularização fundiária de interesse social, aplicável aos assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda, em que a garantia do direito constitucional à moradia justifica que se apliquem instrumentos, procedimentos e requisitos técnicos especiais.
- Promover a realização de serviços de pavimentação em paralelepípedos em de mais de 150 (cento e cinquenta) ruas, distribuídas entre a Sede da Cidade, Distritos, Povoados e outras localidades da Zona Rural do Município.

Modernizar o Parque de Iluminação Pública municipal, com a implantação de lâmpadas de LED, tanto nas vias, quanto nas praças públicas, proporcionando beleza a estes espaços e mais segurança aos cidadãos, com realização periódica de serviços de manutenção em todas as regiões do Município.

- Realizar a manutenção periódica das estradas vicinais da Zona Rural do Município, para o escoamento da produção, mantendo-as sempre em boas condições para contribuir com o desenvolvimento rural.
- Construção do Centro Municipal de Especialidades Médicas Maurício de Medeiros, o qual contará com as especialidades de Ortopedia, Cardiologia, ginecologia, fisioterapia, psiquiatria, urologia, neurologia, psicologia, otorrinolaringologia, pediatria, geriatria, mastologia, endocrinologia e oftalmologia, propiciando atendimento especializado aos bonjardinenses, que atualmente se deslocam para hospitais e clínicas particulares de cidades da região.
- Construção de um novo e moderno Hospital Municipal, que contará com ala para Maternidade, propiciando o nascimento de crianças em terras bonjardinenses, para venha a se tornar, assim, verdadeiros cidadãos de Bom Jardim.
- Renovar a frota de ambulâncias, visando otimizar as transferências hospitalares.
- Aquisição de ambulâncias para os Distritos, Vilas e Comunidades Rurais com a finalidade de manter uma ambulância para cada Unidade de Saúde.
- Construção da Academia da Saúde da Comunidade de Baraúnas .
- Melhorar e ampliar o serviço de Transporte Fora Domicílio para atendimento aos pacientes que se deslocam para os hospitais em Recife, com a aquisição de veículos confortáveis e climatizados, visando dar mais conforto e comunidade para os cidadãos que necessitam de tratamento de oncologia, hemodiálise e tantos outros.
- Promover a ampliação e reforma dos Cemitérios Públicos nos Distritos de Bizarra, Tamboatá e Umari, bem como nos Povoados de Pindobinha e de Lagoa Comprida.

• REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

- Reforçar ações de enfrentamento à exploração sexual das crianças e adolescentes,



- Apoio ao Conselho Tutelar e valorização dos conselheiros;
- Incentivar a participação de pessoas com deficiência e idosos nos programas esportivos da cidade;
- Estimular a inclusão de pessoas com deficiências no mercado de trabalho público e privado.

- **ESPORTES, CULTURA, TURISMO E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**

- Elaborar o Plano Municipal de Cultura em parceria com Secretaria Estadual de Cultura e a FUNDARPE.
- Criar Políticas Públicas de preservação dos sítios arqueológicos e casarios antigos do Município.
- Reeditar as coleções de livros que contam a história de Bom Jardim e seus autores.
Incentivo e publicação de livros de novos escritores bonjardineses.
- Incentivo Multimídia para os artistas bonjardineses, exposições de galerias de artes itinerantes.
- Criar o Festival Cultural de Julho, com apresentações culturais e estudantis, de artes plásticas, cênicas, musicais e gastronômicas Criar a Caravana da Cultura, levando ações culturais às comunidades nos finais de semana.
- Promover o evento "O Bom Natal", com ações solidários, feirão de oportunidades, atrações culturais, Concerto Natalino e Feira de Artesanato.
- Criar o Cadastro Cultural dos artistas bonjardineses e o Cadastro do Patrimônio Material e Imaterial do Município.
- Implementar a instituição do Museu do Trem para o resgate da história do Município.
- Instituir o Calendário Cultural Oficial da Cidade.
- Criar o Projeto Música é Vida com a intenção de apoiar a formação adequada de músicos, utilizando para isso espaços públicos em parceria com o Grêmio Lítero Musical Bonjardinese.
Criar as Bandas Musical e Marcial Municipais.
- Criar o Balé Municipal, desenvolvendo nas crianças, jovens e adultos, aptidões para a dança, cultura e cidadania.
- Criar o Núcleo de Artesanato e Aperfeiçoamento dos Artesãos, promovendo parcerias com instituições especializadas como o SENAC.
- Criar uma loja de artesanato para facilitar as vendas dos seus produtos artísticos.
- Criação de Loja virtual do artesanato local.
- Promover o festival Folclórico local. (Folclore das Lendas das Pedras Encantadas).
- Apoiar os artesãos os bonjardineses na participação de feiras culturais promovidas, tanto no Município, quanto em cidades da região, inclusive fomentando a participação dos mesmos na Feira Nacional de Artesanato – FENEARTE.
- Apoiar os movimentos culturais já existentes na cidade, a exemplo de Grupos de Teatro da Paixão de Cristo da Cidade e do Distrito de Umari, Grupos de Dança moderna, grupos culturais de danças tradicionais como Maculelê, Ciranda, Coco de Roda e a Capoeira, quadrilhas Juninas Tradicionais e Quadrilhas Juninas Estilizadas, a exemplo da Junina Rosa Vermelha.

- Apoiar as festas religiosas, a exemplo da Tradicional Festa de São Sebastião na sede do Município, bem como nos Distritos e Comunidades.
- Apoiar a manifestação religiosa Evangélica “Bom Jardim com Jesus”.
- Oferecer aulas gratuitas de música para crianças e jovens residentes nas comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio de convênios públicos e parcerias privadas.
- Valorizar as potencialidades culturais locais, garantindo a preservação de tradições regionais, fomentando o empreendedorismo cultural.
- Incentivar e apoiar os Blocos Carnavalescos e Grupos Folclóricos tradicionais, a exemplo da Burrinhas de Bizarra, Caboclinhos e Maracatus Rurais.

• CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

- Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Bom Jardim, encerrando definitivamente o Lixão instalado no Sítio Pau Santo, propiciando a destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos não recicláveis para um Aterro Sanitário Privado, por meio de realização de processo de licitação adequado.

• AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

- Implementar o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, na área do lixão a ser desativado para remediação do passivo ambiental ocasionado ao longo os anos.
- Criar, em parceria com todos os seguimentos da sociedade, incluindo o setor de serviços, comércio e órgãos governamentais e não-governamentais, Projeto de Coleta Seletiva de resíduos sólidos para fins de reciclagem do lixo, incentivando a criação de Cooperativa para a reciclagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.

• VIDA NA ÁGUA

- Garantir a limpeza e a revitalização do Rio Tracunhaém, por meio de captação de recursos federais e de ações de conscientização da população que vive em suas margens Promover a coleta diária do lixo no Distrito de Tamboatá e nas Comunidades de Lagoa de Negro e de Pindobinha, obedecendo as normas ambientais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem a ampliação os serviços de limpeza das vias públicas.

• VIDA TERRESTRE



- Realizar o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE no município, para regularização ambiental e fundiária, elevando a segurança de investidores e com isso, possibilitando a criação de empregos, tanto no campo, como na cidade, por meio de instalações da agroindústrias.

• PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

- Promover ações, em parceria com instituições parceiras governamentais e não – governamentais para o enfrentamento à violência no interior e no entorno de nossas escolas.
- Implantar, gradativamente, Sistema de Monitoramento nas escolas municipais, para garantir a segurança da comunidade escolar.
- Criar o Centro Integrado de Inteligência - CII, com instalação de câmeras de monitoramento inteligentes nas entradas e saídas da Cidade e também nos Distritos, por meio de parceria e integração entre as Polícias Militar e Civil, contemplando todo o perímetro urbano e áreas urbanas isoladas, cuja implementação se dará em três fases:
 - 1ª Fase: CENTRO/Distrito de ENCRUZILHADA/Distrito de UMARI;
 - 2ª Fase: Distrito de BIZARRA/Povoado de LAGOA COMPRIDA;
 - 3ª Fase: Distrito de TAMBOATÁ.
- Criar e formar a Guarda Civil Municipal, visando manter a ordem no município através do controle policial para a manutenção da ordem social e proteção dos cidadãos.
- Criar Bases da Guarda Municipal nos Distritos de Umari, Tamboatá e de Bizarra.
- Promover, Rondas ostensivas nos prédios das escolas municipais.
- Criar o Projeto Guarda Mirim Voluntária, com a participação de adolescentes, para desenvolvimento as ações semelhantes àquelas realizadas por Escoteiros Mirins.
- Criar o Conselho Municipal de Paz e Segurança Pública, o qual terá o papel de discutir e sugerir ações e políticas públicas voltadas à cultura da paz e combate efetivo à criminalidade e à violência, por meio da integração entre os Governo Municipal, Estadual e Federal, Sociedade Civil, Justiça, Ministério Público e Polícias Militar e Civil.

• PARCERIAS E MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Estabelecer parcerias com o Governo Estadual, por meio de termo de cooperação técnica, para manter conservada por meio capinação e limpeza constantes, o trecho da Estrada do Buraco do Tatu, importante rodovia que liga a sede do Município à PE-90.
- Promover, por meio de captação de recursos junto ao Governo Estadual e Federal, a construção 200 (duzentas) Moradias Populares a serem distribuídas nas seguintes localidades: Distrito de Bizarra (40 Unidades); Povoado de Lagoa Comprida (20Unidades); Distrito de Umari (30 Unidades); Sede do

Município (80 Unidades) e Distrito de Tamboatá (30 Unidades), dando dignidade às famílias que necessitam de um teto.

Bom Jardim, 25 de agosto de 2021.



§ 1º Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2021, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

§2º A coordenação do processo de coleta de dados e informações para organização da documentação que comporá o processo de prestação de contas ficará a cargo do Órgão de Controle Interno do Município.

Art. 109. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2021, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em meio digital e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 110. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta

Art. 111. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

§ 1º Os órgãos e entidades da administração indireta citados no caput deste artigo encaminharão, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2021, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2022.

§ 2º O processo de elaboração da proposta orçamentária será coordenado pelo órgão de planejamento do município em parceria com o órgão de finanças.

Seção II

Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos

Art. 112. Os titulares de órgãos responsáveis pela contratação e execução de obras públicas e serviços de engenharia no Município ficam responsáveis pela produção, assinatura e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, trimestralmente.

Parágrafo único. O controle de obras públicas, a elaboração do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia e a fiscalização, deverão obedecer às exigências da Resolução T. C. nº 8, de 9 de julho de 2014, do TCE-PE e suas atualizações.



26

Art. 113. Os gestores de programas e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas e o alcance dos objetivos de cada programa.

§1º O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º O gestor de convênios será responsável pela formalização da prestação de contas do convênio respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios ou outros que o sucederem e atendimento de diligências.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas específicos.

Art. 114. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR Seção I Dos Precatórios

Art. 115. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art. 116. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficial aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2021, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2022.

Seção II Da Celebração de Operações de Crédito e Alienação de Bens

Art. 117. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de crédito, nos termos da Legislação Federal aplicável e dentro dos limites estabelecidos pelo Senado da República, inclusive para Antecipação de Receita Orçamentária.

